



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 59/2023

Pinhalzinho, 24 de maio de 2023.

Referência:

Pedido de Informação nº 05/2023

Câmara Municipal de Pinhalzinho

Em resposta ao quanto solicitado através do Pedido de Informação n.º 05/2023, encaminho resposta do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

José Ricardo Kiota

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho - SP

RECEBEMOS
em 24/05/2023
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

Ref. Pedido de informação N° 05/2023

Assunto: Aplicação da Lei Municipal n° 1.175/2009

A Lei N°1.175 de 03 de setembro de 2009 dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de projeto de arborização urbana nos novos parcelamentos do solo. Esta lei indica a necessidade de avaliação do projeto de arborização pelo COMDEMA, como também, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mas que, entretanto, não vem sendo aplicada devido à falta de corpo técnico até agosto de 2022. Posterior a essa data houve a contratação do cargo Engenheiro Agrônomo passando a ter habilitação de avaliação pelo departamento, mas desde então nenhum projeto de arborização foi encaminhado a esta secretaria.

Pinhalzinho, 08 de maio de 2023

Murilo Rafael Pinto

Murilo Rafael Pinto

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Murilo Rafael Pinto
CPF 324.119.058-74
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: 4018-1449
Rua Lázaro de Oliveira Preto, n° 575, Jardim Copacabana, Pinhalzinho/SP
CEP: 12.995-000